



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 24, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

**Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e nomeia os respectivos membros.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA**

Art. 1º Institui-se a **Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde** para atuar no Processo Administrativo de Chamada Pública nº 002/2013, cujo objeto é o credenciamento de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico / anatomia patológica e citopatologia.

Parágrafo único – Compete à Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) O julgamento da legalidade, qualidade e suficiência dos documentos e informações apresentados pelos Laboratórios que pretendem credenciar-se;
- b) Solicitar, a seu critério, a qualquer tempo, esclarecimentos complementares, estabelecer prazos adequados para seu atendimento, bem como realizar verificações “*in loco*”;

Art. 2º São membros desta Comissão:

- Luiz Antônio da Silva, CPF nº 562.447.896-87, Presidente;
- Crístielle Silva de Oliveira, CPF nº 035.255.486-05, Secretária;
- Érica Pereira Castro, CPF nº 073.194.976-54, Membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**